



**cim alto minho**  
comunidade intermunicipal do minho-lima

## PROTOCOLE DE COOPÉRATION

*Handwritten signature and initials 'NS'.*

Considérant d'une part le souhait du Conseil départemental du Finistère (France) et de la CIM Alto Minho (Portugal) de contribuer à une meilleure compréhension entre leurs territoires et de favoriser la solidarité européenne et d'autre part la volonté de l'Union européenne de voir les autorités locales travailler ensemble de manière privilégiée, les deux institutions représentées par Monsieur Jose Maria COSTA, Président de la CIM Alto Minho et par Nathalie SARRABEZOLLES, Présidente du Conseil départemental du Finistère conviennent du présent protocole de coopération.

### Objectifs :

- Construire un partenariat durable entre le Conseil départemental du Finistère et la CIM Alto Minho afin d'encourager la coopération et la compréhension entre les populations finistérienne et portugaises.
- Favoriser le travail et les solutions communes dans le cadre de questions européennes ou internationales ayant un intérêt partagé par les deux institutions.

### Les deux institutions travailleront en partenariat pour :

- Développer des actions communes et, si nécessaire, rechercher des fonds européens en répondant ensemble à des appels à propositions,
- Identifier des sujets d'intérêt commun selon leurs compétences respectives,
- Echanger savoir-faire, expériences, bonnes pratiques dans l'intérêt des populations et des domaines d'investigation impliquant les deux régions,
- Partager les réseaux et partenariats européens et internationaux déjà existants,
- Faciliter et permettre aux acteurs et partenaires des territoires de développer des actions sur des secteurs d'intérêt commun,

### Les sujets traités en commun concerneront :

- l'économie bleue (nautisme, sciences et techniques de la mer, pêche et aquaculture) : promouvoir le développement de l'économie maritime notamment dans les domaines du tourisme nautique et maritime et du patrimoine maritime.
- l'attractivité des territoires : favoriser la promotion des savoir-faire et des filières d'excellence des deux territoires.
- l'agroalimentaire : promouvoir les produits locaux de qualité
- les énergies : promouvoir l'utilisation et le développement des énergies renouvelables
- le tourisme : échanger sur les bonnes pratiques
- le sport et la culture : promouvoir les échanges culturels et sportifs

### Les deux parties s'engagent à :

- Approfondir la compréhension des cultures locales,
- Développer une identité commune par des échanges d'informations et de documentation et par la participation à des initiatives conjointes (réunions entre les citoyens, conférences, colloques, séminaires),
- Utiliser les ressources nécessaires et disponibles afin de mettre en œuvre et de réaliser ce protocole,
- Convenir et mettre en œuvre un plan d'action qui identifiera le temps et les ressources nécessaires. Ce plan d'action sera revu tous les ans,
- Se rencontrer annuellement pour évaluer l'avancée de ce protocole à l'occasion d'un comité de pilotage.

### Mise en œuvre du protocole et du plan d'action

1 - Le suivi de ce protocole sera assuré par un comité de pilotage qui doit :

- Valider des programmes de travail annuel ou pluriannuel ;
- Veiller à la conformité avec le plan d'actions ;
- Orienter les actions de promotion et de communication sur les activités menées ;
- Valider le rapport d'activités annuel.

2 - La définition des moyens financiers ou autres nécessaires à la mise en œuvre du développement de la coopération sera soumise à l'examen de ce comité de pilotage pour approbation.

### Validité

Le présent protocole entrera en vigueur dès sa signature et sera valable pour une période de trois ans, renouvelable par tacite reconduction pour des périodes successives et égales, sauf dénonciation formulée par l'une des parties avec un préavis de trois mois.

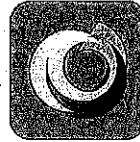
Fait à Brest, le 16 juillet 2016, en double exemplaire, l'un en portugais et un en français.

La Présidente du Conseil départemental  
du Finistère

  
Nathalie SARRABEZOLLES

Le Président de la CIM Alto Minho

  
José Maria COSTA



**cim alto minho**  
comunidade intermunicipal do minho-lima

*Handwritten signature*

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando, em primeiro lugar, a vontade do Conseil départemental du Finistère (França) e da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) (Portugal) de contribuírem para um melhor entendimento entre os respetivos territórios e de promoverem a solidariedade europeia e, em segundo lugar, o empenho da União Europeia no trabalho em parceria das autoridades locais, as duas instituições, aqui representadas pelo Senhor José Maria Costa, Presidente da CIM Alto Minho e Nathalie Sarrabezolles, Presidente Conseil départemental du Finistère, acordam este protocolo de cooperação.

### Objetivos

- Construir uma parceria sustentável entre o Conseil départemental du Finistère e a CIM Alto Minho tendo em vista incentivar a cooperação e o entendimento entre as populações do Finistère e do Alto Minho;
- Promover o trabalho e procurar soluções comuns no contexto das questões europeias ou internacionais de interesse comum a ambas as instituições.

### As duas instituições desenvolverão um trabalho em parceria tendo em vista:

- Desenvolver ações conjuntas e, se necessário, apresentar candidaturas aos fundos comunitários;
- Identificar áreas de interesse comum no âmbito das respetivas competências;
- Promover o intercâmbio de *know-how*, experiências e boas práticas no interesse das pessoas de ambas as áreas;
- Compartilhar as redes e parcerias europeias e internacionais existentes;
- Facilitar e permitir aos atores e parceiros dos territórios o desenvolvimento de ações em setores de interesse comum.

### Os temas a abordar conjuntamente dizem respeito, nomeadamente:

- À economia azul (náutica, ciências e técnicas ligadas ao mar, pesca e aquacultura): promover o desenvolvimento da economia marítima, nomeadamente nos domínios do turismo náutico e do património marítimo;
- À atratividade dos territórios: incentivar a promoção do conhecimento nas fileiras de excelência de ambos os territórios;
- Ao setor agroalimentar: promover os produtos locais de qualidade;
- Às energias: promover a utilização e o desenvolvimento das energias renováveis;
- Ao turismo: promover o intercâmbio de boas-práticas;
- Ao desporto e cultura: promover intercâmbios culturais e desportivos.

**As duas entidades comprometem-se a:**

- Aprofundar a compreensão das culturas locais;
- Desenvolver uma identidade comum através do intercâmbio de informação e documentação assim como participação em iniciativas conjuntas (reuniões entre os atores locais, conferências, colóquios, seminários);
- Utilização dos recursos necessários e disponíveis para implementar e concretizar o presente protocolo;
- Adotar e aplicar um plano de ação que identifique os recursos e calendário de implementação necessários. Este plano de ação será revisto anualmente.
- Promover reuniões anuais de avaliação do progresso na implementação do protocolo, no âmbito do comité de pilotagem.

**Implementação do protocolo e do plano de ação:**

1. O acompanhamento de protocolo será assegurado por um comité de pilotagem, a quem compete:

- Validar os programas de trabalho anuais ou plurianuais;
- Garantir o cumprimento do plano de ação;
- Orientar as ações de promoção e de comunicação das atividades desenvolvidas;
- Validar o relatório anual de atividades.

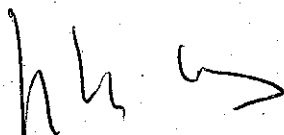
2. A definição de recursos financeiros ou outros necessários para o desenvolvimento da cooperação serão sujeitos à consideração do comité de pilotagem, para aprovação.

**Validade**

O presente protocolo entrará em vigor a partir da sua assinatura e é válido por um período de 3 (três) anos, renovável tacitamente por períodos sucessivos e iguais, salvo denúncia formulada por qualquer uma das partes, com pré-aviso de 3 (três) meses.

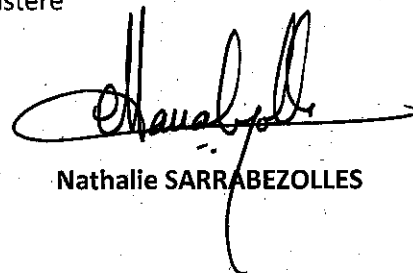
Protocolo celebrado em Brest, no dia 16 de julho de 2016. Feito em dois exemplares, um em português e outro em francês.

Le Président de la CIM Alto Minho



José Maria COSTA

La Présidente du Conseil départemental du Finistère



Nathalie SARRABEZOLLES